CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE

RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 007 de 25 de janeiro de 2021, com a seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPROGRAMAR O CALENDÁRIO DE RECUPERAÇÃO PROGRESSIVA DE IPTU, A QUE ALUDE O ART. 1, § 3º, DA LEI MUNICIPAL 2.923, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 28/01/2021 sob nº 018/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 01/02/2021 que, em reunião ocorrida em 04/02/2021, teve como designado relator o Vereador AURI SCHNEIDER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 007/2021.**

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente – Ver. AURI SCHNEIDER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER _____

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 04 de fevereiro de 2021.

_____

Ver. **AURI SCHNEIDER**
Presidente